Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de junho de 2015 | Ano I | Edição nº 79 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Edital - Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Rerratificação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA – GUARÁ (SP)

Re-ratificação ao Edital de Abertura de Prazo para Inscrição de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará – SP

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guará – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069/90 (ECA), Lei Municipal nº 1584/10, alterada pela Lei Municipal nº 1661/13, faz saber a todos quantos virem esse edital ou de qualquer forma dele tiverem conhecimento que:

* Considerando a necessidade de dar a mais ampla divulgação ao Edital de Abertura de Prazo para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará – SP, a fim de que chegue ao conhecimento do maior número possível de interessados;

* Considerando ainda a faculdade contida no artigo 13 da Resolução n. 170 do CONANDA.

Art. 1º Fica prorrogado o período de inscrições para candidatura ao pleito de Conselheiro Tutelar previsto no Edital de Abertura de Prazo para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará – SP.

Art. 2º O prazo será reaberto no período compreendido entre os dias 30 de junho a 06 de julho de 2015, devendo os interessados se submeterem a todas as demais condições e requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Prazo para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará – SP , os quais ficam ratificados em sua integralidade.

Art.3º O cronograma de atividades da Eleição de Conselheiros Tutelares será alterado por força da reabertura de prazo acima indicado.

Guará/SP aos 25 de junho de 2015.

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira
Presidente do CMDCA

Código Localizador: HYEUUH47